



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

E

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER CONJUNTO

OBJETO

Projeto de Lei nº. 69/10, de iniciativa do Poder Executivo Municipal de Campo Largo, que dispõe de autorização legislativa para que possam ser celebrados convênios entre a Administração Pública e a **CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO PARANÁ.**

RELATÓRIO

O Poder Executivo solicita esta autorização para formalizar instrumento normativo com a Cruz Vermelha – Filial do Estado do Paraná, com a finalidade de estabelecer uma parceria através da qual a rede pública municipal de saúde de Campo Largo passará a ser disponibilizada para que a entidade hospitalar sem fins lucrativos em questão possa desenvolver seus programas de residência médica nesta cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

A Administração Pública Municipal, além da cessão de suas unidades hospitalares municipais para recepcionar profissionais de residência médica, repassará anualmente, até R\$ 156.000,00 para a Cruz Vermelha Brasileira, à título de remuneração de 04 médicos responsáveis pela implantação e coordenação dessa parceria.

Com as justificativas apresentadas no Ofício nº. 742/2010 pelo Poder Executivo, viabilizou-se a investigação da matéria por parte destes colegiados, para o pronunciamento específico sobre seu mérito.

FUNDAMENTAÇÃO

A competência para medidas desta natureza é do titular do Poder Executivo Municipal, por tratar matéria financeira, de acordo com os incisos IV e V, do art. 67, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo e os incisos IV e V, do art. 132, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, em condições de oportunizar o processamento legislativo deste Projeto de Lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

VOTO

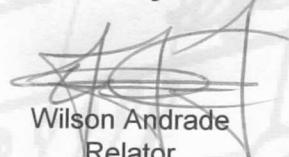
Em consequência, pela verificação da ausência de vícios de origem para o conhecimento desta proposição legislativa e por se revestir a questão de constitucionalidade, de legalidade e de técnica jurídica na composição do texto, os Membros da Comissão de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Campo Largo, em reunião conjunta, à unanimidade de votos, decidem recomendar ao plenário o conhecimento e a votação do Projeto de Lei nº. 69/10, por ser de direito.

É o parecer!

Comissão de Justiça e Redação



Josley Andrade
Presidente

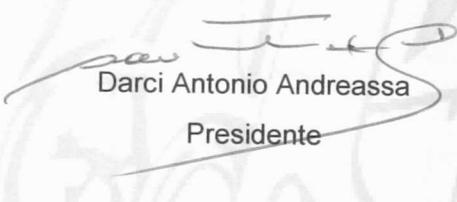


Wilson Andrade
Relator

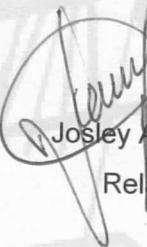


Lucir Marchiori
Membro

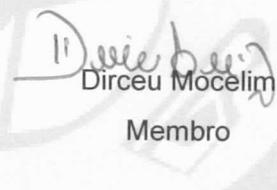
Comissão de Finanças e Orçamento



Darci Antonio Andreassa
Presidente



Josley Andrade
Relator



Dirceu Mocelim
Membro